APROVADO
EM: 27 / 01 / 2014
Votação 9 X 0
Presidente

MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 017 /2014.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER da Mesa dessa Casa Legislativa após a tramitação regimental seja encaminhado Oficio ao Excelentissimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES,** deste Município, extensivo a senhora SECRETÁRIA MARIA GORETTI REGO DE OLIVEIRA, da Secretaria Desenvolvimento Social, extensivo a senhora SECRETÁRIA Laura Gomes, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de tomar providencias administrativa objetivando a instalação do PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, em consonância com o Governo do Estado, para o município de Agrestina, estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON é uma fundação presente em diversos estados e municípios brasileiros com personalidade jurídica de direito público, tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

O PROCON funciona como um órgão auxiliar do Poder Judiciário, tentando solucionar previamente os conflitos entre o consumidor e a empresa que vende um produto ou presta um serviço, e quando não há acordo, encaminha o caso para o Juizado Especial Cível com jurisdição sobre o local. O PROCON pode ser estadual ou municipal e é parte integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

É bom destacar que o municipio de Agrestina fica em uma região geograficamente privilegiada sendo porta de saída para diversos municípios, tais como: Altinho, Ibirajuba, Cachoeirinha, Lajedo, Garanhuns, Cupira, Panelas, Quipapá, Joaquim Nabuco, Catende, Palmares, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, São Joaquim do Monte, Bonito, Bezerros, Camocim de São Felix, Sairé, Caruaru, São Caitano, Santa Cruz do Capibaribe, etc. dai a importância da instalação do PROCON no município de Agrestina visando atender a população do município e região, desafogando o atendimento do PROCON dos seguintes municípios: Caruaru, Garanhuns, Lagoa dos Gatos e Palmares.

Solicita esse Vereador que sejam encaminhados oficios: a Excelentíssima senhora SECRETÁRIA Laura Gomes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor Senador ARMANDO MONTEIRO, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: EDUARDO DA FONTE, SILVIO COSTA e INOCÊNCIO OLIVEIRA e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: GUILHERME UCHOA, SILVIO COSTA FILHO e MANOEL SANTOS.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

O município precisa do PROCON conforme o explicitado, para atender a população do município de Agrestina e região, assim sendo pede, pois este Vereador a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar o referido requerimento, pela extensão de sua importância.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador - Marcos da Previdência - Autor.

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina – PE